

No último dia 30 de junho, a PREVIC divulgou Instrução que dispõe sobre o reconhecimento das entidades certificadoras responsáveis pela certificação de dirigentes de fundos de pensão, reconhecendo os certificados da ANBIMA, ICSS, APIMEC e IBGC no processo de habilitação desses dirigentes.

Para os cargos de administrador estatutário tecnicamente qualificado, diretor de investimentos e demais responsáveis por aplicação de recursos, as instituições certificadoras reconhecidas pela Previc em 2016 serão ANBINA, ICSS e APIMEC. Para os demais membros da diretoria executiva e dos conselhos deliberativo e fiscal, as entidades credenciadas serão ANBIMA, ICSS, APIMEC e IBGC.

A Previc também deixou claro que outros certificados poderão ser aceitos, desde que comprovem aderência ao conteúdo mínimo previsto na [Resolução nº 19/2015](#), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). A partir de 1º de julho, os novos dirigentes somente poderão entrar em exercício após o processo de habilitação.

Em reunião realizada com os dirigentes da PREVIC no início de junho, estimou-se um contingente de 2.000 executivos que serão objeto de certificação.

Confira a notícia divulgada no site da Previc [aqui](#).

Fonte: [IBGC](#), em 07.07.2016.